



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE 0800 032 1255 - MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024, EDIÇÃO Nº 495

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva

PORTARIA Nº 029/2024

“Estabelece critérios e procedimentos para lotação dos Servidores da Educação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Antônio Carlos para o ano letivo de 2025.”

CONSIDERANDO a necessidade de identificar o professor em uma Unidade Escolar Municipal em 2025;

CONSIDERANDO que tal medida visa coibir a mobilidade injustificada do servidor;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade no cargo efetivo do servidor no município;

CONSIDERANDO a opção do servidor efetivo em requerimento próprio;

Resolve:

Art. 1º Os servidores da Educação serão lotados conforme classificação dos concursos em que os mesmos foram efetivados:

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR
CONCURSO DO ANO DE 1991	
01	VANDA HELENA DE SOUZA
02	FABIANA CARLA DE CARVALHO
03	ARACI FABRÍCIA DE CARVALHO
04	MARIA NICÉLIA SILVA OLIVEIRA
05	ELAINE VALÉRIA NEVES
06	ROSEMARY DIAS DA SILVA
07	ADAGILSA SILVA FERREIRA
08	MARIA TEREZA DA CRUZ SILVA
09	SILVANE BATISTA SILVA
CONCURSO DO ANO DE 1993	
01	MARTA MARIA GARCIA CHAVES
02	MARIA CLAUDIA DE LIMA CÂNDIDO
03	IRANI APARECIDA FLÁVIO CAMARGO
04	IVONE APARECIDA FLÁVIO
05	ENIR ELIZABETH ZONZIN
06	MARIA GORETE DA SILVA
07	ANDREIA APARECIDA DA CRUZ
08	TEREZINHA MARIA BALBINO BERGAMSCHINE
CONCURSO DO ANO DE 1997	

01	RENATA JOSELI SILVEIRA
02	SANDRA MARIA FORTES DA FONSECA
03	ELIZABETH APARECIDA TEIXEIRA
04	SILMARA MARTINS F. SILVA
05	ROSEMARY CRISTINA DA PAIXÃO
06	SIMONE ROMAN DE SOUZA
07	LEILA D'ARC DA SILVA PEREIRA
08	FABIANA APARECIDA TELES
09	NILDA ESTER HERTHEL DA SILVA BARBOSA
10	LUCIANA APARECIDA SILVEIRA GIOVANI
11	VALQUIRIA DE SOUZA R. CURY
12	ROGÉRIA LÚCIA LISBOA
13	SARA SOFIA FERREIRA
14	MARIA MADALENA AFONSO
15	FLÁVIA DOS SANTOS LISBOA
16	SIMONE AQUINO DE SOUZA COSTA
17	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA VARGAS
18	MARIANA DO NASCIMENTO SILVA
CONCURSO DE 2001	
01	MILENE APARECIDA DIAS
02	JACILENE MARIA CORREA
03	ROSEMARE APARECIDA F. DA SILVA
04	SILVANA HELENA DA S. MAZZONI
05	KÁTIA REGINA DA SILVA
06	RAQUEL MARIA LISBOA
07	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA
08	NILCÉIA CRISTINA LOPES
09	SÔNIA MARIA CAMARGO
10	JOSIANE DE OLIVEIRA FONSECA
11	SIMONE MARIA DE S. MENDES FAGUNDES NETTO
12	ELIZÂNGELA LÍLIA CONDÉ ROSA
13	MARIA JOSÉ ROSA
14	ROSANE ALVES SANTOS DA SILVA
15	CLAUDILENE MARCULINO DE MELO
16	MAGNA DE PAULA AFONSO

CLASSIFICAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CONCURSO DO ANO DE 1991	
01	MARIA MADALENA BALBINO DE SÁ
02	SANDRA LEIA GOMES DE OLIVEIRA
CONCURSO DO ANO DE 1993	
01	DAGMAR APARECIDA DE OLIVEIRA
02	ELIZABETH APARECIDA GUIMARÃES
CONCURSO DO ANO DE 1997	
01	JOANA DARC MENDES
02	GLÓRIA APARECIDA RODRIGUES
03	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA
04	CARLA APARECIDA DO NASCIMENTO CAMPOS
05	RITA DE CÁSSIA DA SILVA
06	CLARA FRANCISCA EDUARDA SOARES
07	WANDERLÉIA DE PAIVA MARQUES
08	EDIVANIA APARECIDA FERNANDA DE ASSIS
09	ANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
10	SHIRLEY SELMA DO VALLE
CONCURSO DO ANO DE 2001	
01	FERNANDA APARECIDA MARCELINO
02	FRANCISCA FERREIRA CONDÉ LEANDRO
03	MAGNA APARECIDA DE BARROS
04	KÁTIA ROGÉRIA DAS GRAÇAS

Art. 2º A modificação da lotação do servidor deverá ser justificada, conforme o interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 30 de outubro de 2024

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2024

“Altera a Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo instituída pela Portaria nº 058/2023 de 05 de dezembro de 2023 e da Política Nacional Aldir Blanc, dá nova finalidade,

título e formação no âmbito do município de Antônio Carlos/MG”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 168, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022 e da Lei nº 14.399 de 8 de julho de 2022, nomeada como a Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Antônio Carlos/MG.

Art. 2º Integram a Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo no Município de Antônio Carlos – MG os seguintes membros:

I – Representante do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural:

- Shirlei Aparecida Gomes – CPF: 057.480.746-21

II - Representantes da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos:

- Andréia Aparecida da Cruz Trindade – CFP: 961.712.606-06

III – Representantes da Sociedade Civil:

- Victória Condé Rodrigues - CPF: 112.043.536-62

- Cristiano Inácio Silva – CPF: 079.818.636-43

Parágrafo único. A Comissão de acompanhamento da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no Município será coordenada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Silvério Ribeiro.

Art. 3º Os membros da Comissão não receberão nenhuma espécie de remuneração pelos trabalhos prestados.

Art. 4º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – Definir parâmetros gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação da Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022 e da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022;

II – Auxiliar e apoiar os trabalhos de execução dos benefícios previstos nas referidas Leis;

III – Propor e viabilizar formas de divulgar as informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei Paulo Gustavo e Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);

IV – Avaliar as propostas enviadas pelos proponentes, a fim de proporcionar transparência ao processo de seleção;

V – Acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados pela Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Antônio Carlos, 08 de novembro de 2024.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Rafael Campos
Fernandes

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 009/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

Considerando os termos da alínea “f” do inciso III do art. 74 da *Lei* n. 14.133/2021, considerando a regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica da empresa, considerando a adequação/disponibilidade orçamentária para atender a presente despesa, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE do presente procedimento licitatório e APROVO a realização da despesa no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS – AMM, inscrita no CNPJ nº 20.513.859/0001-01, para treinamento de 2 (dois) servidores desta casa

legislativa, objetivando a contratação de curso com tema: “**PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO FASE INTERNA E SEUS INSTRUMENTOS –DFD, ETP, TR E PB – SOB A ÓTICA DA LEI 14.133/21**” a ser realizado durante os dias 21 e 22 de novembro de 2024 na cidade de Belo Horizonte - MG. Antônio Carlos – MG, 08 de novembro de 2024. Rafael Campos Fernandes, Presidente da Câmara.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 010/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

Considerando os termos da alínea “f” do inciso III do art. 74 da *Lei* n. 14.133/2021, considerando a regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica da empresa, considerando a adequação/disponibilidade orçamentária para atender a presente despesa, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE do presente procedimento licitatório e APROVO a realização da despesa no valor global de R\$ 2.199,98 (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ nº 40.223.681/0001-71, para treinamento de 1 (um) servidor e 1(um) vereador desta casa legislativa, objetivando a contratação de curso com tema: “**NOVA LEI DE LICITAÇÕES MUNICIPAIS: CONCEITOS TEÓRICOS E APLICAÇÕES PRÁTICAS**” a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de novembro de 2024 na cidade de Belo Horizonte - MG. Antônio Carlos – MG, 08 de novembro de 2024. Rafael Campos Fernandes, Presidente da Câmara.